



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3936

Ji-Paraná (RO), 18 de Janeiro de 2023

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
ADITAMENTOS DE CONTRATO...PÁG. 03	

### DECRETOS

#### DECRETO N. 0081 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Tainá Ribeiro Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tainá Ribeiro Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

### ORDENS DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/SEMPLAN/DEPRO/JP/MP/2023

Determina a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à REFORMA DO PRONTO SOCORRO, com todas as peças técnicas necessárias, um localizado na Rua Aulizo Ferreira nº 198 cep 7690272, Bairro URUPÁ, Rondônia, que a visita e relatório de visita acompanhado de um servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento, são obrigatórios.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022,

Considerando que a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, foi contratada através do processo administrativo 1.4417/2022 e contrato 1616/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**  
I. Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à REFORMA DO PRONTO SOCORRO, com todas as peças técnicas necessárias, um localizado na Rua Aulizo Ferreira nº 198 cep 7690272, Bairro URUPÁ, Rondônia, que a visita e relatório de visita acompanhado de um servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento, são obrigatórios.

II. DO OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DO PRONTO SOCORRO.

III. A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV. Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V. O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 27/01/2023 para conclusão do projeto com as peças complementares.

VI. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

VII. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 janeiro de 2023.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

#### CHECK LIST A SER SEGUIDO PARA ENTREGA DO PROJETO

1. OFÍCIO
1.1. Documento de ordem de serviço.
2. DECLARAÇÕES
2.1. De omissão/desoneração conforme lei 13.161, de 13 de agosto de 2015;
2.2. De acessibilidade do art. 93 da lei no 8.213 de 24 de julho de 1991;
2.3. De escolha do BDI;
2.4. De compatibilidade de orçamento e projeto;
2.5. De domínio público;
2.6. De equipamento
3. LICENÇA DE LAZADA E BOTA-FORA
3.1. Licença de uso do solo e aproveitamento do solo, caso necessário.
3.2. Licença de bota-fora
4. APROVAÇÕES NOS ORGÃO O REGULADORES
4.1. CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA
4.2. CONCESSIONÁRIA DE LUZ
4.3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
4.4. AGRUIRI
4.5. CBMRO (SE NECESSÁRIO)
4.6. AGUASA (SE NECESSÁRIO)
5. PROJETO BÁSICO
6. CAPA
7. PARECERES TÉCNICOS - ENGENHEIRO (ATUAL E ANTERIORES)
7.1. Engenheiro (atual e anteriores)
7.2. Empresa
8. NOTAS TÉCNICAS (ATUAL E ANTERIORES)
8.1. Apresentar todas as notas técnicas em resposta às solicitações
9. CD
9.1. Apresentar as tabelas de referência de preço utilizadas na elaboração das planilhas e as demais peças do projeto em arquivos eletrônicos (Word, Excel, etc.), PDF e DWG versão compatível com as máquinas desta secretaria (2018 ou anterior).
10. ART/RRT
10.1. Apresentar ART/RRT registrada com dados de localização, valor, contrato da obra, declaração de atendimento de acessibilidade nos projetos necessários bem como todas as atividades técnicas pertinentes.
11. RELATÓRIO FOTOGRAFICO
11.1. Conteúdo imagens de ângulos diferentes
11.2. Especificações do local
11.3. Legenda em todas as imagens
11.4. Todas as imagens devem ser numeradas
11.5. Em caso de convênio, identificar o número do mesmo no cabeçalho.
12. MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.1. Apresentar metodologias e especificações de materiais e mão-de-obra e métodos executivos dos serviços indicados.
12.2. Apresentar especificações e características técnicas de equipamentos a serem adquiridos
12.3. Apresentar descrição dos itens licitantes, fiscalização e prazo de obra conforme

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

cronograma
12.4. Apresentar o valor do BDI, bem como o valor final da obra e o valor do m²
13. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO)
14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
14.1. O resumo deve estar em ordem de execução da obra
15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
15.1. A planilha orçamentária deve conter todos os serviços a serem contemplados para execução da obra
15.2. A planilha de referência de custos deve ser a última vigente SINAPI
15.3. A planilha deve ser elaborada com apenas por composições
15.4. Explicitar o BDI no cabeçalho, siglas utilizadas como SINAPI, SICRI;
15.5. Apresentar planilha comparativa;
15.6. Apresentar OCI
16. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS
16.1. As composições criadas devem apresentar a referência dos coeficientes adotados
16.2. As composições criadas com cotações devem constar o insumo cotado no mapa de cotações
17. COTAÇÕES
17.1. As cotações devem ser carimbadas, datadas, assinadas e direcionadas a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
17.2. Deve ser considerado o frete para o CEP da obra
17.3. Se atentar quanto ao órgão de direcionamento do projeto; se irá adotar o valor do insumo mediano ou de menor valor;
17.4. Em caso de não apresentarem 03 cotações (quantidade mínima) apresentar justificativa técnica;
18. COMPOSIÇÃO BDI
18.1. O BDI deve estar adequado nos quartis de acordo com a recomendação do TCU
18.2. Em caso de equipamentos, apresentar o BDI diferenciado;
19. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
19.1. Apresentar cronograma físico-financeiro condizente com a execução da obra
20. MEMÓRIA DE CÁLCULO
20.1. Apresentar calcula detalhado dos valores obtidos
20.2. Referenciar origem de calculo
21. CURVA ABC
21.1. Utilizar o princípio de Pareto para elaboração da curva ABC
21.2. Classificar por faixas A, B, C conforme percentual.
22. PROJETOS
22.1. IMPLANTAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
22.2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA NO TERRENO
22.3. DETALHAMENTO DE DEPOSITO DE OBRA
22.4. ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, DETALHAMENTOS, PLANTA DE LAYOUT, SETORIZAÇÕES, VIDE NBR 6492)
22.5. ACESSIBILIDADE
22.6. ESTRUTURAL
22.7. ELÉTRICO
22.8. HIDROSSANTÁRIO
22.9. INCENDIO E PÂNICO (SE NECESSÁRIO)
22.10. OUTROS (REDE LÓGICA, GASES MEDICINAIS, ETE, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

OUTROS)
22.11. APRESENTAR NORTE EM TODAS AS PRANCHAS
22.12. SE NECESSÁRIO APRESENTAR NOTAS TÉCNICAS REFERENCIAIS
23. EM CASO DE PROJETO PARA APROVAÇÃO PARA AGENSIA, APRESENTAR DEMAIS PEÇAS:
23.1. NOTA DE LIXO
23.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS
24. RELATÓRIO DE VISITA.
24.1. Apresentar check-list e relatório de visita técnica para elaboração do projeto, assinado e datado:

Ji-Paraná - RO, 17 janeiro de 2023.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

Cliente:  
Nome:  
Data: / /

Assinatura do responsável pelo recebimento

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/SEMPLAN/DEPRO/JP/MP/2023

Determina a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à REFORMA DO PRONTO SOCORRO, com todas as peças técnicas necessárias, um localizado na Rua Aulizo Ferreira nº 198 cep 7690272, Bairro URUPÁ, Rondônia, que a visita e relatório de visita acompanhado de um servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento, são obrigatórios.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022,

Considerando que a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, foi contratada através do processo administrativo 1.4417/2022 e contrato 1616/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

**DETERMINA:**  
I. Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto referente à REFORMA DO PRONTO SOCORRO, com todas as peças técnicas necessárias, um localizado na Rua Aulizo Ferreira nº 198 cep 7690272, Bairro URUPÁ, Rondônia, que a visita e relatório de visita acompanhado de um servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento, são obrigatórios.

II. DO OBJETO: PROJETO PARA A REDE DE GASES.

III. A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV. Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V. O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 07/02/2023 para apresentação da proposta do projeto. Após aprovação por parte da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do projeto com as peças complementares.

VI. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

VII. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 janeiro de 2023.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

cronograma
12.4. Apresentar o valor do BDI, bem como o valor final da obra e o valor do m²
13. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO)
14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO
14.1. O resumo deve estar em ordem de execução da obra
15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
15.1. A planilha orçamentária deve conter todos os serviços a serem contemplados para execução da obra
15.2. A planilha de referência de custos deve ser a última vigente SINAPI
15.3. A planilha deve ser elaborada com apenas por composições
15.4. Explicitar o BDI no cabeçalho, siglas utilizadas como SINAPI, SICRI;
15.5. Apresentar planilha comparativa;
15.6. Apresentar OCI
16. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS
16.1. As composições criadas devem apresentar a referência dos coeficientes adotados
16.2. As composições criadas com cotações devem constar o insumo cotado no mapa de cotações
17. COTAÇÕES
17.1. As cotações devem ser carimbadas, datadas, assinadas e direcionadas a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
17.2. Deve ser considerado o frete para o CEP da obra
17.3. Se atentar quanto ao órgão de direcionamento do projeto; se irá adotar o valor do insumo mediano ou de menor valor;
17.4. Em caso de não apresentarem 03 cotações (quantidade mínima) apresentar justificativa técnica;
18. COMPOSIÇÃO BDI
18.1. O BDI deve estar adequado nos quartis de acordo com a recomendação do TCU
18.2. Em caso de equipamentos, apresentar o BDI diferenciado;
19. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
19.1. Apresentar cronograma físico-financeiro condizente com a execução da obra
20. MEMÓRIA DE CÁLCULO
20.1. Apresentar calcula detalhado dos valores obtidos
20.2. Referenciar origem de calculo
21. CURVA ABC
21.1. Utilizar o princípio de Pareto para elaboração da curva ABC
21.2. Classificar por faixas A, B, C conforme percentual.
22. PROJETOS
22.1. IMPLANTAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
22.2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA NO TERRENO
22.3. DETALHAMENTO DE DEPOSITO DE OBRA
22.4. ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, DETALHAMENTOS, PLANTA DE LAYOUT, SETORIZAÇÕES, VIDE NBR 6492)
22.5. ACESSIBILIDADE
22.6. ESTRUTURAL
22.7. ELÉTRICO
22.8. HIDROSSANTÁRIO
22.9. INCENDIO E PÂNICO (SE NECESSÁRIO)
22.10. OUTROS (REDE LÓGICA, GASES MEDICINAIS, ETE, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

OUTROS)
22.11. APRESENTAR NORTE EM TODAS AS PRANCHAS
22.12. SE NECESSÁRIO APRESENTAR NOTAS TÉCNICAS REFERENCIAIS
23. EM CASO DE PROJETO PARA APROVAÇÃO PARA AGENSIA, APRESENTAR DEMAIS PEÇAS:
23.1. NOTA DE LIXO
23.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS
24. RELATÓRIO DE VISITA.
24.1. Apresentar check-list e relatório de visita técnica para elaboração do projeto, assinado e datado:

Ji-Paraná - RO, 17 JANEIRO DE 2023.

**PEDRO CABECA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

Cliente:  
Nome:  
Data: / /

Assinatura do responsável pelo recebimento

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181  
Fonefax: (068) 3416-4035 - Gabinete Prefeito: 3416-4025 - CNPJ 04.092.8720001-25  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) e-mail: [engenharia@gmail.com](mailto:engenharia@gmail.com)

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2023

Determina a Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto para PROJETO EXECUTIVO UBS SÃO BERNARDO, com todas as peças técnicas necessárias elencadas no check-list em anexo, neste município de Ji-Paraná/RO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PM/JP/2022, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

- I. Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto referente à PROJETO EXECUTIVO UBS SÃO BERNARDO, com todas as peças técnicas necessárias, um localizado na Rua Augusto Ferreira nº 98 cep: 76900272, Bairro: URUPUÁ, Residência que a vistoria e relatório de visita acompanhado de um servidor elencado pela secretaria Municipal de Planejamento, são obrigatórios.
II. DO OBJETO: PROJETO EXECUTIVO UBS SÃO BERNARDO.
III. A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
IV. Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.
V. O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 07/02/2023 para apresentação da proposta do projeto. Após aprovação por parte da prefeitura municipal de Ji-Paraná, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do projeto com as peças complementares.
VI. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.
VII. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 janeiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupúá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0689) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpeplan@semplan.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CHECK LIST A SER SEGUIDO PARA ENTREGA DO PROJETO

Table with 10 main categories: 1. OFÍCIO, 2. DECLARAÇÕES, 3. LICENÇA DE JAZIDA E BOTA-FORA, 4. APROVAÇÕES NOS ÓRGÃO REGULADORES, 5. PROJETO BÁSICO, 6. CAPA, 7. PARECERES TÉCNICOS - ENGENHEIRO (ATUAL E ANTERIORES), 8. NOTAS TÉCNICAS (ATUAL E ANTERIORES), 9. CD, 10. ART/RRT, 11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, 12. MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupúá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0689) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpeplan@semplan.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Table with 22 main categories: 12. ENSAIOS TECNOLÓGICOS (SE NECESSÁRIO), 14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO, 15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, 16. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS, 17. COTAÇÕES, 18. COMPOSIÇÃO BDI, 19. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, 20. MEMÓRIA DE CÁLCULO, 21. CURVA ABC, 22. PROJETOS, 22.1. IMPLANTAÇÃO/LOCALIZAÇÃO, 22.2. LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO, 22.3. DETALHAMENTO DE DEPOSITO DE OBRA, 22.4. ARQUITETÔNICO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, DETALHAMENTOS, PLANTA DE LAYOUT, SETORIZAÇÕES, VIDE NBR 6492), 22.5. ACESSIBILIDADE, 22.6. ESTRUTURAL, 22.7. ELÉTRICO, 22.8. HIDROSSANITÁRIO, 22.9. INCENDIO E PÂNICO (SE NECESSÁRIO), 22.10. OUTROS (REDE LÓGICA, GASES MEDICINAIS, ESTE, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS).

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupúá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0689) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpeplan@semplan.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Table with 2 main categories: 22.11. APRESENTAR NORTE EM TODAS AS PRANCHAS, 22.12. SE NECESSÁRIO APRESENTAR NOTAS TÉCNICAS REFERENCIAIS, 23. EM CASO DE PROJETO PARA APROVAÇÃO PARA AGENSIA, APRESENTAR DEMAIS PEÇAS, 23.1. ROTA DE LIXO, 23.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS, 24. RELATÓRIO DE VISITA, 24.1. Apresentar check-list e relatório de visita técnica para elaboração do projeto, assinado e datado.

Cliente:

Nome:

Data: / /

Assinatura do responsável pelo recebimento

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupúá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0689) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpeplan@semplan.gov.br

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº002/SEMAD/2023

JI-PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2023

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos autos: 5-14844/2022.

VIVIANE BARBOSA VITÓRIA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 13.768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando o teor do despacho, fl. 19, para Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar eventual futura responsabilização, em caso de descumprimento de dever funcional, do agente ou agentes que deram causa à contratação direta emergencial de coleta de lixo, conforme detalhamento constantes nos autos 5-14844/2022.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados, conforme os fatos narrados nos autos 5-14844/2022.

Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa - CPISA, nos termos da lei.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 176, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupúá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

VIVIANE BARBOSA VITÓRIA
Secretária Municipal de Administração - Interina,
Decreto n. 4329/GAB/PM/JP/2022

PALÁCIO URUPUÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupúá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 425/GAB/SEMUSA/2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ELSOM DOURADO GOMES & KELLEN NAYARA CARDOSO lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para serem Gestor e Fiscal do Contrato Nº100/PGM/PM/JP/2023, EMPRESA: G. R. SERVIÇOS MÉDICOS - ROUSSETTE - PROC. 1-7874/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

- Gestor: ELSOM DOURADO GOMES CPF: 316.782.202-30
• Estabelecer comunicação formal com o contratado visando zelar pelo cumprimento do objeto contratado;
• Coordenar, orientar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
• Obter o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
• Solicitar formalmente a contratação a comissão de pendências constantes na execução do Contrato;
• Convocar e comparecer a reunião inicial registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Prestador;
• Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
• Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
• Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
• Atualizar eventual atraso nos prazos de entrega ou ocorrência que possa gerar dificuldades a conclusão do objeto contratado;
• Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acrescidos (reajuste de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral);
• Fiscalizar, monitorar e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pelo contratado;
• Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Fiscal: KELLEN NAYARA CARDOSO CPF: 935.334.032-20

- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
• Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local de execução do contrato;
• Monitorar a contratação, certificando-se de que o seu propósito esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;
• Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando for falta capacidade técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, sucessivas de aplicação de plano pecuniário ou de rescisão contratual;
• Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a retificação contratual, a eleter a rescisão contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, tem de prazo, entre outros;

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupúá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



- Notificar o Prestador da contratação formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento o correto até sua devida solução.
Realizar a aferição financeira, que deverá confirmar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento Fiscal.
Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação de documentação anexada juntamente com o pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos.
Solicitar a contratação, quando necessário, a substituição de qualquer situação, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens e ou instalações, que não atendam as necessidades da Administração.
Determinar que o contratado dê início a correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, ficando o prazo para o respectivo término, ficando o contratado obrigado a corresponder às exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades.
Comunicar formalmente com antecedência suficiente quanto o Fiscal estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que o substituto se assumam, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente.
Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na fiscalização técnica ou administrativa do contrato.
Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável.
Verificar a frequência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente reconhecidos pela empresa a título de ISSQN.
Art.2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº231/GAB/SEMUSA/2022;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de Janeiro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1693/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 427/GAB/SEMUSA/2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO & RELISSON SOUZA SOARES lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº169/PGM/PM/JP/2022, EMPRESA: PAZ AMBIENTAL LTDA-EPP, PROC:13082/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO CPF: 008.290.592-45
Fiscal: RELISSON DE SOUZA SOARES CPF: 022.248.072-60

Art.2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº392/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de Janeiro de 2023.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1693/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-418 / 3416-417. Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
e-mail: semusagab@gmail.com

ADITAMENTOS DE CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 066, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA CLINICA ORTOPEDICA SERVICOS MEDICOS DE SAUDE, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte reais), tendo como carga horária o total de 1.314 (um mil e trezentos e quatorze) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.
Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito
GABRIELA D. C. RIBEIRO
CONTRATADA - EMPRESA CLINICA ORTOPEDICA SERVICOS MEDICOS DE SAUDE.
CNPJ nº. 30.786.663/0001-44
Representante Legal
IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022
DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº. 356/GAB/SEMUSA/2022
CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1693/GAB/PM/JP/2021
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 001, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.309.582/0001-00, representada por ERALDO PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 933215 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 878.999.572-49, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.
Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 383.870,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta reais), tendo como carga horária o total de 3.338 (três mil e trezentos e trinta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.
O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito
CONTRATADA - EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ nº. 31.309.582/0001-00
Representante Legal
IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022
DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº. 224/GAB/SEMUSA/2022
CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1693/GAB/PM/JP/2021
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 084, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA F DE O MACHADO, NA FORMA ABAIXO.
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA F DE O MACHADO, inscrita no CNPJ sob n. 45.215.185/0001-90, representada por FABIULA DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1029759 SESP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.794.892-73, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.
Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), tendo como carga horária o total de 900 (novecentos) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2023, prorrogando sua vigência até 31 de março de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.
Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito
CONTRATADA - EMPRESA F DE O MACHADO.
CNPJ nº. 45.215.185/0001-90.
Representante Legal
IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.
RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº. 361/GAB/SEMUSA/2022
CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1693/GAB/PM/JP/2021
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 106, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA FERNANDES & PILATTI LTDA, NA FORMA ABAIXO.
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA FERNANDES & PILATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 45.838.515/0001-01, representada por LUIZ HENRIQUE PILATTI MOTA, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 1129159 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.010.782-40, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.
Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 213.785,00 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais), tendo como carga horária o total de 1.859 (um mil oitocentos e cinquenta e nove) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**  
Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, prorrogando sua vigência até **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - EMPRESA FERNANDES & PLATTI LTDA**  
Inscrita no CNPJ sob o nº. 45.838.915/0001-01  
Representante Legal

**WDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**ELSON DOURADO GOMES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 410/GAB/SEMUSA/2023

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 062, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA G L CONSULTORIO MEDICO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA G L CONSULTORIO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 44.762.617/0001-10, representada por **LENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 21832817 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 037.288.231-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 129.145,00 (cento e vinte e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 1.123 (um mil cento e vinte e três) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - EMPRESA GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXAO EIRELI**  
CNPJ nº. 36.526.248/0001-38  
Representante Legal

**WDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 233/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 029, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA FJ NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA FJ NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 44.173.451/0001-04, representada por **FABIO JUNIOR NOGUEIRA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 678500 SESEDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 727.804.282-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais)**, tendo como carga horária o total de 936 (novecentos e trinta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - EMPRESA G L CONSULTORIO MEDICO LTDA**  
CNPJ nº. 44.762.617/0001-10  
Representante Legal

**WDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 233/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 100, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA GR SERVICOS MEDICOS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA GR SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob n. 45.845.741/0001-01, representada por **GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 845084 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 031.746.162-04 e **ROUSSETTE MARVEL PEDRAZA ANDRADE**, boliviana, portadora do RNM de n. G360955-D e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 708.943.071-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta reais)**, tendo como carga horária o total de 1.112 (um mil cento e doze reais) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - EMPRESA FJ NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ nº. 44.173.451/0001-04  
Representante Legal

**WDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 233/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 064, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXAO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 36.526.248/0001-38, representada por **GIOVANNA DUTRA CAPILA**, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 3108166 SESP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 830.203.062-72, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 21.505,00 (vinte e um mil quinhentos e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 187 (cento e oitenta e sete) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - EMPRESA GR SERVICOS MEDICOS**  
Inscrita no CNPJ sob o nº. 45.845.741/0001-01  
Representante Legal

**WDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 233/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 005, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA H.S.R. SERVICOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 069, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA A. FERNANDES ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 039, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA A S MOREDA, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 016, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA I GOMES RIOS, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ESTADO DE RONDÔNIA Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 081, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA CLÍNICA ALPHA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de fevereiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA ALPHA SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA.  
CNPJ n. 11.041.235/0001-48  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

RELISSON DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 319/2021/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1668/2021/SEMUSA/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 023, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA BENEDETTO & GINECOLOGIA/OBSTETRICIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BENEDETTO & GINECOLOGIA/OBSTETRICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 43.819.206/0001-50, representada por **MONTANO PAULO DI BENEDETTO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1.225.453-9 SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.883.927-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 323.840,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais)**, tendo como carga horária o total de 2.816 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA BRAGA E BARROS SERVICOS MEDICOS – ME  
Inscrita no CNPJ sob o n. 39.546.224/0001-39  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 319/2021/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1668/2021/SEMUSA/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 109, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA ARAUJO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA ARAUJO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.503.267/0001-00, representada por **Edmilá Araújo Santos**, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 1060189 SESEDEC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.049.742-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 287.730,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta reais)**, tendo como carga horária o total de 2.502 (dois mil e quinhentos e dois) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA BENEDETTO & GINECOLOGIA/OBSTETRICIA LTDA.  
CNPJ n. 43.819.206/0001-50  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 319/2021/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1668/2021/SEMUSA/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 056, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO, A EMPRESA CARVALHO SERVICOS MEDICOS – ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CARVALHO SERVICOS MEDICOS – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 43.828.462/0001-04, representada por **GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, portador do CNH nº 1457938 SESEDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.619.272-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais)**, tendo como carga horária o total de 522 (quinhentos e vinte e duas) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA ARAUJO SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ n. 46.503.267/0001-00  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

RELISSON DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 319/2021/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1668/2021/SEMUSA/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 006, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA BRAGA E BARROS SERVICOS MEDICOS – ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BRAGA E BARROS SERVICOS MEDICOS – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 39.546.224/0001-39, representada por **Bruno Braga Palácio**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 708424 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 950.009.332-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 243.340,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais)**, tendo como carga horária o total de 2.116 (dois mil e cento e dezesseis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de março de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA CARVALHO SERVICOS MEDICOS – ME  
CNPJ n. 43.828.462/0001-04  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 319/2021/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1668/2021/SEMUSA/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 098, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA INTEGRÁ CENTRO DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA INTEGRÁ CENTRO DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 45.816.401/0001-52, representada por NICOLE LEMOS DA COSTA TARNOSCHI, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 1190395 SESEDEC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 018.223.432-08, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo como carga horária o total de 230 (duzentos e trinta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA CLAUDIONOR MEDICOS ASSOCIADOS.  
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.794.912/0001-83.  
Representante Legal

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

RELISON DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 559/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10022/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 103, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA MFC SAUDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA MFC SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 45.222.618/0001-34, representada por PATRICIA BOTELHO, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 1462942-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 013.435.111-88, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), tendo como carga horária o total de 360 (trezentos e sessenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2023, tendo o alcance de sua vigência até 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA INTEGRÁ CENTRO DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.  
CNPJ n. 45.816.401/0001-52.  
Representante Legal

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

ELSON DOURADO GOMES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 411/GAB/SEMUSA/2023

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10022/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO AO CONTRATO DE N. 046, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 43.451.133/0001-97, representada por MARCOS CASERTA FARIAS, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 113914945 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 020.827.078-73, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 356.960,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), tendo como carga horária o total de 3.104 (três mil e cento e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA MFC SAUDE LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.222.618/0001-34.  
Representante Legal

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

ELSON DOURADO GOMES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 412/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10022/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 112, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA CLAUDIONOR MEDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA CLAUDIONOR MEDICOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n. 45.794.912/0001-83, representada por Frank Willian Souza da Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n. 1023357 SESEDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 007.044.102-22 e, também, por Vitor Hugo Bitencourt Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n. 1023351 SESEDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 007.044.092-16, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 581.210,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e dez reais), tendo como carga horária o total de 5.054 (cinco mil e cinquenta e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 43.451.133/0001-97.  
Representante Legal

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 217/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10022/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 021, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA P Z GOTARDO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA P Z GOTARDO, inscrita no CNPJ sob n. 43.678.703/0001-86, representada por PRICILA ZANNI GOTARDO, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1313840 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 030.457.032-08, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), tendo como carga horária o total de 500 (quinhentos) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Isau Raimundo da Fonseca*  
CONTRATADA – EMPRESA P Z GÓTARDO  
CNPJ n. 43.678.703/0001-86  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 288/GAB/SEMUSA/2022

*Claudio Gabriel Costa de Sousa*  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA PIMENTA SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA PIMENTA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 42.327.887/0001-14, representada por GILMAR DOMINGUES PIMENTA JUNIOR, brasileiro, portadora do Registro Geral nº 1917642-2-SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.153.781-05, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e sessenta reais), tendo como carga horária o total de 1.704 (um mil e setecentos e sessenta e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

o trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2023, tendo o alcance de sua vigência até 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Isau Raimundo da Fonseca*  
CONTRATADA – EMPRESA RIOS & SOTE LTDA.  
CNPJ n. 14.612.295/0001-61  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Elisabete Araújo Gomes*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 404/GAB/SEMUSA/2023

*Claudio Gabriel Costa de Sousa*  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 044, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG ME, inscrita no CNPJ sob n. 38.844.337/0001-22, representada por PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1261210 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 944.772.722-00, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais), tendo como carga horária o total de 624 (seiscentos e vinte e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Isau Raimundo da Fonseca*  
CONTRATADA – EMPRESA PIMENTA SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ n. 42.327.887/0001-14  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 288/GAB/SEMUSA/2022

*Claudio Gabriel Costa de Sousa*  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 012, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA SARTOR & GARCIA MEDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA SARTOR & GARCIA MEDICOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n. 43.604.142/0001-70, representada por RAFAEL SARTOR MEIRA, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1025402 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 948.727.162-72, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 193.660,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais), tendo como carga horária o total de 1.684 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Isau Raimundo da Fonseca*  
CONTRATADA – EMPRESA PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG ME.  
CNPJ n. 38.844.337/0001-22  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 288/GAB/SEMUSA/2022

*Claudio Gabriel Costa de Sousa*  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 099, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA RIOS E SOTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA RIOS & SOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 14.612.295/0001-61, representada por JOSÉ SOTÉ SOBRINHO, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 1.425.084-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.252.842-72 e RITA MARIA RIOS SOTÉ, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 771.990 SSP/CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 312.575.262-00, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 26.105,00 (vinte e seis mil e cento e cinco reais), tendo como carga horária o total de 227 (duzentos e vinte e sete) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Isau Raimundo da Fonseca*  
CONTRATADA – EMPRESA SARTOR & GARCIA MEDICOS ASSOCIADOS.  
CNPJ n. 43.604.142/0001-70  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 288/GAB/SEMUSA/2022

*Claudio Gabriel Costa de Sousa*  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 068, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA I. G. COSTA FILHO S/S UNIPessoal LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA I. G. COSTA FILHO S/S UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 41.838.584/0001-56, representada por IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 1024184 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.960.012-11, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 107.640,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), tendo como carga horária o total de 936 (novecentos e trinta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS CAIUS PRIETO LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 18.608.025/0001-73  
CNPJ/MF n. 18.608.025/0001-73  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

RELISONSON DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 340/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 009, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA PATRICIA FREITAG FERREIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA PATRICIA FREITAG FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 39.345.352/0001-14, representada por Patricia Freitag Ferreira, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 791882 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.909.162-47, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais), tendo como carga horária o total de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - I. G. COSTA FILHO S/S UNIPessoal LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 41.838.584/0001-56  
DNEJ n. 41.838.584/0001-56  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 235/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 024, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J & G SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 39.506.285/0001-72, representada por GERALDO JUNIOR, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 22.244.530 PC/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 615.412.062-15, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), tendo como carga horária o total de 1.340 (um mil trezentos e quarenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA PATRICIA FREITAG FERREIRA - ME  
Inscrita no CNPJ sob o n. 39.345.352/0001-14  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 340/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 110, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS CAIUS PRIETO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS CAIUS PRIETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.608.025/0001-73, representada por Caius Rodrigo de Castro Prieto, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 2158648 SSP/GO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 018.750.577-22, e Danielle Lisboa Frederico Ramos de Castro Prieto, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 1548.709 SESEDEC/DF e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 784.453.451-68, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), tendo como carga horária o total de 530 (quinhentos e trinta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA J & G SERVICOS MEDICOS LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 39.506.285/0001-72  
Representante Legal

IVY DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 340/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 102, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA PEREIRA DAMIAO SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA PEREIRA DAMIAO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 45.989.224/0001-44, representada por ALAN PEREIRA DAMIAO, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 11315 MTE/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 693.206.802-63, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 186.530,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta reais), tendo como carga horária o total de 1.622 (um mil e seiscentos e vinte e dois) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA FERREIRA DAMIAO SERVICOS LTDA.  
CNPJ nº. 45.965.224/0001-44  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**RELISSON DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 317/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 030, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob n. 43.998.858/0001-08, representada por **RAFAEL ROSA FERREIRA NETO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 132088073 IP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.997.897-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 171.810,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e dez reais)**, tendo como carga horária o total de 1.484 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS  
CNPJ nº. 43.998.858/0001-08  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ nº. 37.076.077/0001-55  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**RELISSON DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 317/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 050, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 43.826.547/0001-53, representada por **RAFAELA BISTAF GATI**, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1165281 SEDSEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.082.692-38, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 26.105,00 (vinte e seis mil e cento e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 227 (duzentos e vinte e sete) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ nº. 43.826.547/0001-53  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 003, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 37.076.077/0001-55, representada por **SANDRO AGINALDO DORADO REBOUCAS**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 328350 SEDSEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 384.417.242-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 157.090,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa reais)**, tendo como carga horária o total de 1.366 (um mil trezentos e sessenta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ nº. 37.076.077/0001-55  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 059, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA INNEURO INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA INNEURO INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 41.687.895/0001-01, representada por **PAULO RICARDO CORREIA DE SOARES**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº. 787332 SEDSEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 674.753.322-88, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais reais)**, tendo como carga horária o total de 1.540 (um mil quinhentos e quarenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – INNEURO INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA – ME  
CNPJ nº. 41.687.895/0001-01  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de fevereiro de 2023, tendo o alcance de sua vigência até 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ nº. 43.826.547/0001-53  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**ELSON DOURADO GOMES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 407/GAB/SEMUSA/2023

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 003, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 37.076.077/0001-55, representada por **SANDRO AGINALDO DORADO REBOUCAS**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 328350 SEDSEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 384.417.242-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 157.090,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa reais)**, tendo como carga horária o total de 1.366 (um mil trezentos e sessenta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respeito valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA S. A. D. R. SERVICOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ nº. 37.076.077/0001-55  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA – INNEURO INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA – ME  
CNPJ nº. 41.687.895/0001-01  
Representante Legal

**IWO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº. 264/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/2018/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 053, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA J.H.C POMPERMAIER SERVIÇOS MÉDICOS - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J.H.C POMPERMAIER SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 44.246.127/0001-60, representada por JOANNA HELEN CARPES POMPERMAIER, brasileira, portadora do RG n. 1268447 SEDDEC - RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 933.085.742-68, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 32.315,00 (trinta e dois mil trezentos e quinze reais), tendo como carga horária o total de 281 (duzentos e oitenta e uma) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de n.º 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA J.M. OSÓRIO MEDICINA E SAÚDE LTDA  
CNPJ n. 29.946.016/0001-73  
Representante Legal

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

RELISSON DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 368/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 083, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO A EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 44.644.112/0001-50, representada por KARINA MOREIRA SILVA RAMOS, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1013122 SEDDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.188.742-91, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), tendo como carga horária o total de 960 (novecentos e sessenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de n.º 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - J.H.C POMPERMAIER SERVIÇOS MÉDICOS - ME  
CNPJ n. 44.246.127/0001-60  
Representante Legal

JOANNA HELEN CARPES POMPERMAIER

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIAGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 300/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 028, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J. M. S. S. SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J. M. S. S. SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 36.491.115/0001-73, representada por JOSE MARIO SILVA SOUZA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 25952649-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 254.885.048-20, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), tendo como carga horária o total de 780 (setecentos e oitenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

Diigitalizado com CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA K MOREIRA S RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ n. 44.644.112/0001-50  
Representante Legal

KARINA MOREIRA SILVA RAMOS

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIAGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 240/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 073, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO A EMPRESA J.M. OSÓRIO MEDICINA E SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J.M. OSÓRIO MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 29.946.016/0001-73, representada por JEFFERSON MAUREI OSÓRIO DA SILVA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 938594 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 891.220.462-91, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e dez reais), tendo como carga horária o total de 1.014 (um mil e quatorze) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de n.º 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de n.º 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA J. M. S. S. SERVIÇOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ n. 36.491.115/0001-73  
Representante Legal

JOSE MARIO SILVA SOUZA

IVO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIAGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 244/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

Diigitalizado com CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 013, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA SM CHAMMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA SM CHAMMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 42.460.195/0001-00, representada por SUELEN MOREIRA CHAMMA, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 875383 SEDDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 811.091.132-34, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais), tendo como carga horária o total de 842 (oitocentos e quarenta e dois) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA SM CHAMMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**  
CNPJ nº 42.480.195/0001-00  
Representante Legal

**IVY DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 278/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1603/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 077, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA VANESSA DE LIRA FREIRES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA VANESSA DE LIRA FREIRES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 42.257.826/0001-80, representada por **VANESSA DE LIRA FREIRES**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3.651.228-2/SESDC/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.341.414-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais)**, tendo como carga horária o total de 870 (oitocentos e setenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**  
Inscrita no CNPJ nº 41.948.311/0001-64  
Representante Legal

**IVY DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**RELISON DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 278/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1603/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 011, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 43.642.374/0001-13, representada por **ANDREA SANTOS SOUSA SOARES**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 6.554.307/PCEMG/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.120.028-52, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil e duzentos e noventa reais)**, tendo como carga horária o total de 840 (oitocentos e quarenta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA VANESSA DE LIRA FREIRES EIRELI.**  
CNPJ nº 42.257.826/0001-80  
Representante Legal

**IVY DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**RELISON DE SOUZA SOARES**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 278/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1603/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 071, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA VM SERVIÇOS MEDICOS – ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA VIVIANE MARTINS DE SOUSA (VM SERVIÇOS MEDICOS – ME)**, inscrita no CNPJ sob n. 44.865.492/0001-53, representada por **VIVIANE MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1.161.238/SESDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 987.187.892-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais reais)**, tendo como carga horária o total de 748 (setecentos e quarenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
CNPJ nº 43.642.374/0001-13  
Representante Legal

**IVY DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 272/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1603/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 091, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 41.948.311/0001-64, representada por **VIVIANI GOMES BENTEO LUIZ**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 58552 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.340.102-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 118.800,00 (cento e dezanove mil e oitocentos reais)**, tendo como carga horária o total de 1.040 (um mil e quarenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA – VM SERVIÇOS MEDICOS – ME**  
CNPJ nº 44.865.492/0001-53  
Representante Legal

**IVY DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

**DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 276/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1603/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 080, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA ZARRO & DADALTO SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA ZARRO & DADALTO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.171.556/0001-08, representada por LUCAS SIEBURGER ZARRO, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 241833494 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 124.849.337-32, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais), tendo como carga horária o total de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA SEAJI - SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI-PARANÁ - LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.911.886/0001-97.  
Representante Legal

IVONILDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 289/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 095, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA JBM SILVA SERVICOS MEDICOS - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA JBM SILVA SERVICOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 44.801.049/0001-19, representada por JOZELIDA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 701754 SESDEC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 703.961.082-53, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 91.425,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), tendo como carga horária o total de 795 (setecentos e noventa e duas) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de fevereiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA ZARRO & DADALTO SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ n. 33.171.556/0001-08.  
Representante Legal

IVONILDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 1584/GAB/PM/JP/2021

RELISIANE DE SOUZA SOARES  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 377/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 090, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J L BASTOS BELIZARIO - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J L BASTOS BELIZARIO - ME, inscrita no CNPJ sob n. 45.362.086/0001-30, representada por JANAINA LIMA BASTOS, brasileira, portadora do Registro Geral nº 134923 SESDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 137.600.027-06, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), tendo como carga horária o total de 660 (seiscentos e sessenta) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA JBM SILVA SERVICOS MEDICOS - ME  
Inscrita no CNPJ sob o n. 44.801.049/0001-19.  
Representante Legal

IVONILDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 289/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 034, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA SEAJI - SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI-PARANÁ - LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA SEAJI - SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI-PARANÁ - LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 45.911.886/0001-97, representada por WILLIAM LEANDRO FREDERICO, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 925707 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 882.344.282-68, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), tendo como carga horária o total de 4.220 (quatro mil e duzentos e vinte) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA J L BASTOS BELIZARIO - ME  
Inscrita no CNPJ n. 45.362.086/0001-30.  
Representante Legal

IVONILDA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 289/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 002, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 41.518.959/0001-09, representada por JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 111841 SP/CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.280.522-55, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 129.260,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais), tendo como carga horária o total de 1.124 (um mil cento e vinte e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O Respetivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.

Rua Meneses Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Joyce Christina Martins Silva*  
CONTRATADA - EMPRESA JOYCE CHRISTINA MARTINS SILVA LTDA.  
CNPJ nº 41.518.956/0001-09  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 248/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 093, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA LETICIA OLIVEIRA AMANTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA LETICIA OLIVEIRA AMANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 45.397.071/0001-08, representada por **LETICIA OLIVEIRA AMANTE**, brasileira, portadora do Registro Geral n. 1101819 SEDEC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.803.292-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 47.955,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 417 (quatrocentos e dezessete) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.  
O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 041, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 30.817.966/0001-06, representada por **REINIER GONZALEZ ESTRADA**, cubano, portador do Registro Geral nº 1771671 SEDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.523.571-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.  
Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 93.380,00 (noventa e três mil e trezentos e oitenta reais)**, tendo como carga horária o total de 815 (oitocentos e quinze) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.  
O respectivo valor adicional abarcará os meses concernentes ao período estipulado contratualmente, assim como, o prorrogado em cláusula posteriormente exposta.  
Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 093, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA LETICIA OLIVEIRA AMANTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Leticia Oliveira Amante*  
CONTRATADA - EMPRESA LETICIA OLIVEIRA AMANTE LTDA.  
CNPJ nº 45.397.071/0001-08  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Elsom Jourado Gomes*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 408/GAB/SEMUSA/2023

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

# Sangue é Vida



## PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre **18 e 60 anos** com peso superior a **50 Kg** sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE  
VOCÊ TAMBÉM**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**  
O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de janeiro de 2023, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 18 de janeiro de 2023.

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA:28628373268**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ nº 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*Joyce Christina Martins Silva*  
CONTRATADA - EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA.  
CNPJ nº 30.817.966/0001-06  
Representante Legal

*Ivo da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde Interno  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

*Diogo de Souza Oliveira*  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria nº 248/GAB/SEMUSA/2022

**CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA**  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10032/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020  
Fone: (0xx69) 3416-4052  
E-mail: semusagab@gmail.com

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848